ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1826/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 02/04/2018 **Sanção:** 09/04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.826/2018 Em, 02 de abril de 2018.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um Crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 133.187,32(cento e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

SUPLEMENTA

05 – Secretaria Municipal de Educação.....R$ 133.187,32
05.001.12.365.0005.1135 – Construção de quadra Esportiva escolar – Termo de compromisso PAC 205667/2013
180 - 44.90.51.00.00 21237 – Obras e Instalações.....R$ 133.187,32
Total Geral.....R$ 133.187,32

Art.2º. Para a cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (**repasse FNDE por meio de Termo de compromisso PAC 02**), em consonância com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

RECEITA

Receita: 2.4.7.1.02.02.00.00 Fonte: 10000.....R$ 133.187,32
Total da Receita.....R$ 133.187,32

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de abril de 2018.

APROVADO
EM 02/04/2018
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 09/04/18
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 09/04/18

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234